



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023**

**COMUNICADO**

Em razão da suspensão do processo seletivo nº. 001/2023 e, visando atender à Notificação Recomendatória nº. 02/2023, expedida pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, que orienta **que as inscrições para o certame sejam feitas por meio eletrônico**, a Santa casa decide:

I - Promover a publicação de novo edital, **reabrindo o prazo de inscrição, dessa vez, exclusivamente na forma eletrônica**, tão logo os procedimentos para a aplicação de tal ferramenta esteja disponível;

II - Firmar contato com todos os candidatos que encontravam-se inscritos, para restituir o valor pago no ato da inscrição, **orientando ainda que as futuras inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico**.

É o que importa informar.

**Santa Casa de Iúna, 05 de maio de 2023.**

Ary Leal Faria  
Gestor Santa Casa de Iúna  
Decreto Nº 012/2019

Gestor Santa Casa de Iúna